

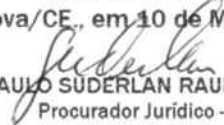


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

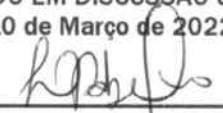
M. Nova/CE., em 10 de Março de 2022.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 030/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Março de 2022.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEJUV-MN, a instalação de redes de proteção na quadra de vôlei de areia localizada no Parque das Crianças – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

A ação tem o intuito de evitar acidentes provocados pelas bolas, evitando que as mesmas ultrapassem o alambrado que circunda a quadra de vôlei de areia.

Diante disso, o Vereador/Presidente Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, antes ouvido o Plenário, requer que a Secretaria do Esporte e Juventude de Morada Nova-Ceará (SEJUV), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.03.2022.


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Presidente da CMMN - Biênio: 2021/2022

